



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 110/2018

Os Vereadores, **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, ILDERICO GONÇALVES SILVA, E LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO**, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **que seja viabilizada pela Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde a Contratação de médicos das seguintes especialidades: PSQUIATRA, GINECOLOGISTA, PEDIATRA, ORTOPEDISTA, OFTALMOLOGISTA, CARDIOLOGISTA e demais especialidades demandas no AMA deste município.**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos ao Prefeito que viabilize a contratação das especialidades acima citada, já que algumas especialidades nunca foram contratadas desde que a atual administração tomou posse em janeiro do ano passado, mesmo que o Prefeito alegue que a responsabilidade é do Estado, sugerimos que estude uma forma de proceder contratações, já que os municípios vizinhos não se eximiram de suas responsabilidades e encontraram uma forma de não deixar a população sem atendimento.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2018.

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador

ILDERICO GONÇALVES SILVA
Vereador

LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N°

Os Vereadores, **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, ILDERICO GONÇALVES DIAS, E LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO**, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que seja providenciado a **LIMPEZA EM TORNO DO GINASIO DE ESPORTES IVANILDO SILVA NESTE MUNICIPIO**.

JUSTIFICATIVA

Após os vereadores citados visitar o espaço a pedido dos moradores em torno do Ginásio de esportes, constataram o descaso com o espaço, o interior do ginásio foi pintado com a ajuda de voluntários e times que usam o local, porém a parte externa está completamente abandonada, com lixos e matos podendo ser foco e proliferação de doenças.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA

Vereador

ILDERICO GONÇALVES DIAS

Vereador

LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO

Vereador